



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 844/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Concorrência Pública nº 005/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

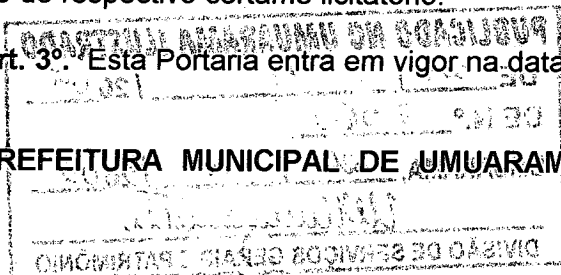
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 005/2005, que trata da concessão de uso, de um barracão pré moldado com 50,00m² em alvenaria, localizado em parte do lote A-1/Rem, da Gleba 14 núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **S. BRUNO DOS SANTOS AROMATIZANTES** por ter apresentado melhor proposta, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de novembro de 2005.




LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 11 / 2005
DE N.º 7-560
UMUARAMA, 24 / 11 / 2005
Ultrapavetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO